Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 568 , DE 2023
(Proponente: Vereador Professor Santello/PTB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 02/05/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante o Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, solicitando estudos técnicos para a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento Geriátrica – UPA GERIÁTRICA, no Município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 2 de maio de 2023.

Professor Santello
Vereador/PTB

Justificação

A presente indicação tem por objetivo, atender as reivindicações dos moradores que desejam a criação de uma UPA GERIÁTRICA, no Município de Cascavel, visando oferecer aos idosos, um ambiente de qualidade, com excelente infraestrutura e funcionários qualificados, oferecendo melhor qualidade de vida e prazer a população de terceira idade.

Atualmente notamos a população nessa faixa etária, no Brasil, está aumentado e em nossa cidade não é diferente. Informações do censo do IBGE de 2020, mostram que a população com faixa etária entre 60 e 69 anos é de 25.563 pessoas e que na faixa etária de 70 anos e mais é de 14.772 totalizando 40.285 habitantes.

A queda da mortalidade infantil, é uma das principais razões para o aumento da expectativa de vida, somados aos avanços da medicina, da higiene e do saneamento básico, são os principais fatores que contribuem para aumentar a faixa etária dos idosos.

Com esse aumento da longevidade da população, o poder público precisa se preparar para suprir essa demanda, com lugares confortáveis, confiáveis e acessíveis para esse atendimento, além de recursos financeiros para investimentos em medicamentos, tecnologia e profissionais qualificados.

Portanto, são necessários programas e iniciativas para que o idoso tenha plenas condições de se manter de forma independente, na sociedade, respeitando suas necessidades e deficiências, de modo que ele continue contribuindo com a sua larga experiencia de vida e conhecimentos

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA